

o desenvolvimento de projetos, a fiscalização de obras e serviços de engenharia, o gerenciamento de convênios e outros instrumentos congêneres em que a Secretaria de Estado da Educação - SEDU seja participante, em tramitação por meio do Processo Administrativo nº 2023-G874R,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Técnica de Assessoramento à Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia - CPLOSE desta Secretaria:

- I. **LEONARDO LECCO LOUREIRO** - SEDU;
 II. **ESTEPHESON JOSE BARBOSA MADEIROS** - SEDU;
 III. **TELOWIZIANI VARGAS ALEIXO** - SEDU.

Art. 2º Compete à Comissão de que trata esta Portaria analisar, avaliar e classificar as propostas técnicas que serão apresentadas pelos participantes no referido procedimento licitatório.

Art. 3º Os trabalhos de assessoramento da presente Portaria cessarão após a homologação do procedimento licitatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 26 de dezembro de 2023.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
 Secretária de Estado da Educação - respondendo
Protocolo 1233547

ANULAÇÃO PARCIAL DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA**PORTARIA N º 282-R, de 26 de dezembro de 2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.767, de 27 de dezembro de 2022**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2022**, a **Portaria SEP nº 001-R, de 05 de janeiro de 2023 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Anular parcialmente a descentralização da execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº.61/2021 na forma a seguir especificada:

I - CRÉDITO ANULADO:

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:		420101		UG FAVORECIDA:		320101		
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PRO. TRABALHO						
10	42101	12.363.0033.8657	EXPANSÃO, QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA OFERTA DE CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO	1500100100	3.3.90.39	420101	2269	770.181,10

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 26 de dezembro de 2023

Andréa Guzzo Pereira
 Secretária de Estado da Educação - respondendo

Protocolo 1233596

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 188/2023**PROCESSO Nº 2023-KVK3P**

ESPÉCIE: Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº 188/2023.

OBJETO: Descentralização de Crédito Orçamentário com vistas à contratação de empresa para execução das obras de Reforma e Ampliação da **EEEFM Narceu de Paiva Filho**, localizada no município de **Ibiraçu/ES**.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12/2023 a 12/2026.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor total da Ação é de **R\$ 18.828.894,79 (dezoito milhões, oitocentos e vinte e oito mil, oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos)**.